

tem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão.

5 — Método e critérios de selecção: os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no átrio do Agrupamento de Escolas de Valpaços, bem como na sua página *web*, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente — Paulo Jorge Pereira Marta.

Vogais efectivos — Sebastião Rodrigues Fernandes Santos (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Georgina Maria Cardoso Alcoforado Santos.

Vogais suplentes — Carlos António Teixeira Taveira (Vogal da CAP) e Abel Augusto Conde Ribeiro (Vogal da CAP).

7 — Afixação das listas: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Valpaços e disponibilizada na sua página electrónica (<http://www.eb2-valpaços.rcts.pt/>), no prazo de 8 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

21 de Julho de 2011. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Olema Natércia Fernandes Gonçalves*.

204946633

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento de Escolas da Sertã

#### Declaração de rectificação n.º 1182/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14527/2011, respeitante à publicitação de processo de selecção para admissão profissionais de reconhecimento e validação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2011, rectifica-se que onde se lê:

«4 — Prazo e procedimento de formalização de candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 8 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso [...]

deve ler-se:

«4 — Prazo e procedimento de formalização de candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso [...]

Face ao que antecede, o prazo e procedimento de formalização de candidaturas a que respeita a presente declaração rectificativa começam a contar no dia seguinte à sua publicação.

21 de Julho de 2011. — O Director, *Alfredo Bernardo Serra*.

204944721

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho (extracto) n.º 9305/2011

Por despachos de 19/12/08, do Senhor Director Regional-Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 29/09/08, da Senhora Directora Regional-Adjunta de Educação do Centro, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da auxiliar de acção educativa, Maria José da Conceição Lopes Rosa, do Quadro Distrital de Vinculação de Leiria, para o exercício de funções na Escola Secundária Santa Maria, do Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

26 de Dezembro de 2008. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.

204941513

#### Despacho (extracto) n.º 9306/2011

Por despacho de 19/12/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizado o pedido de mobilidade, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da assistente administrativa principal, Paula Alexandra Pereira de Oliveira, do quadro de pessoal da ex-EPMC, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Cascais — Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

31 de Dezembro de 2008. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.

204941692

### Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão

#### Aviso n.º 14934/2011

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho para profissionais de reconhecimento, validação e certificação de competências no centro novas oportunidades.**

O Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão torna público que, se encontra aberto o processo de selecção para a admissão de três Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (Profissionais de RVC), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP três Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (Profissionais de RVC), com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

2.1 — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências.

2.2 — As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas nas instalações do Centro Novas Oportunidades, do Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão.

3 — Requisitos

3.1 — Os candidatos deverão:

Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

3.3 — Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente, no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens de níveis básico e secundário.

4 — Formalização das candidaturas

4.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4.2 — Forma: As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção dirigido à Directora do Agrupamento Vertical de Escolas